



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0022/2016, de 18 de fevereiro de 2016

Trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSP-Campus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Mem. 001-2016/CAE/LQ, de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0026/2015, de 09 de abril de 2015, passando o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro.

Carlos Fernando Barboza da Silva
Ana Carla Dantas Midões
Fabiana Ocampos
Francisco Marcio Barbosa Teixeira
João Batista de Medeiros
Luís Eduardo Pais dos Santos
Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Art. 2º - DEFINIR como atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química aquelas elencadas no ART. 2º da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010.

Art. 5º - DEFINIR que os docentes que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

18 / 02 / 16.